



Excelentíssimo Senhor
Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Imbituba/SC

REQUERIMENTO 0004/2023

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, TURISMO, CULTURA, DESPORTOS, MEIO AMBIENTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, após leitura em plenário, REQUERER ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, Vereador Leonir de Sousa, que o Projeto de Lei nº 5.509/2022 que concede isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS à empresa de transporte público coletivo urbano, e dá outras providências, seja distribuído a esta Comissão para a sua devida análise, nos termos do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhor Presidente

O objetivo do presente Requerimento é oportunizar que esta Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social (CET) possa analisar e exarar seu parecer sobre o Projeto de Lei nº 5.509/2022.

Ressalta-se que o projeto supracitado pretende a isenção de ISS à empresa de transporte coletivo urbano, sendo o transporte coletivo um serviço público municipal.

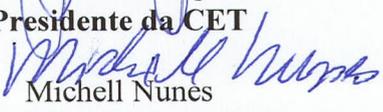
Neste contexto, destaca-se que, nos termos do Art. 78 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Imbituba, compete à CET, opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e **execução de serviços públicos locais**, e ainda, sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, e a tudo que estiver ligado a tecnologia, informática, urbanismo e turismo.

Assim, compreendendo que o transporte público impacta diretamente nas atividades produtivas (comércio, indústria, educação, saúde), solicitamos que seja oportunizada a análise do mérito do projeto por esta Comissão de Educação.

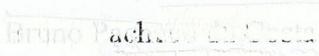
Nestes termos, pedimos a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.


Deivid Rafael Aquino
Presidente da CET


Michell Nunes

Vice-Presidente da CET


Bruno Pacheco da Costa
Número: